

---

ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

---

GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO Nº 48, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022.

Concede a Comenda Municipal de Mérito  
“Dona Rosa da Fonseca”, e adota outras  
providências.

**O Prefeito do Município de Marechal Deodoro**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica concedida a **Comenda Municipal do Mérito Dona Rosa da Fonseca**, prevista na Lei Municipal nº 1.287, de 29 de julho de 2019, aos cidadãos e cidadãs abaixo relacionados, os quais têm prestado relevantes serviços à comunidade deodorense.

- I – General Antônio Hamilton Martins Mourão
- II – Ministro Humberto Eustáquio Soares Martins
- III – Governador Paulo Suruagy do Amaral Dantas
- IV – Desembargador Federal Rubens de Mendonça Canuto Neto
- V – Desembargador Klever Rêgo Loureiro
- VI - Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
- VII – Fábio Luiz Araújo Lopes de Farias
- VIII–Claudio Alexandre Ayres da Costa
- IX – Otávio Lessa de Geraldo Santos
- X – José Roberto Anselmo da Silva
- XI – Gerson Geraldo de Oliveira
- XII – Jailson da Silva Santos
- XIII – Sidirlea Rocha da Silva
- XIV – Loredana Iulli Pedri

**Art. 2º.** A **Comenda Municipal do Mérito Dona Rosa da Fonseca** será outorgada aos homenageados em solenidade a ser realizada no dia 15(quinze) de novembro, durante as celebrações alusivas ao feriado da Proclamação da República.

**Art. 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Marechal Deodoro/AL, 10 de novembro de 2022.

**CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Josefa Silva Santos  
**Código Identificador:CB87F1BC**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas no dia 16/11/2022. Edição 1922  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/ama/>